



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000208

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 2/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		3.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
Soma da Unidade:			3.000,00
Total Geral:			3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
Soma da Unidade:			3.000,00
Total Geral:			3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 20 de março de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67